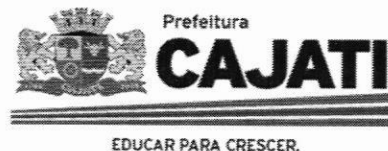


## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700  
juridico@cajati.sp.gov.br



### CONTRATO Nº 150/2019

### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida a Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 – Centro – Cajati/SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, situada na Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 881 – Jacupiranguinha – Cajati – SP (11950-000), com inscrição no CGC/MF sob nº 12.377.171/0001-13, aqui representada pelo Sr. **LÁZARO BENTO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 15.196.251-0, CPF nº 037.502.818-82, estabelecido na Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 881 – Jacupiranguinha – Cajati – SP (11950-000), presidente da associação, de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Chamada Pública nº 002/2019, Processo nº 60151/2019, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

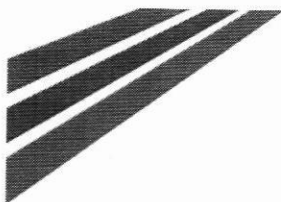
#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 108.893,76 (cento e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)**.



**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

(13) 3854-8700  
juridico@cajati.sp.gov.br

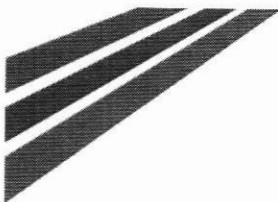
**CONTRATO Nº 150/2019**

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1.200	Kg	Alface crespa ou lisa, fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 6,09
12.600	Kg	Banana tipo nanica; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 3,21
12.600	Kg	Banana tipo prata; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 3,55
756	Kg	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 9,46
600	Kg	Couve-manteiga de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 5,95
600	Kg	Escarola, fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 6,25
600	Kg	Repolho liso, fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R\$ 3,23

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015 Art.29, §3º).

Página 2 de 5





## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700  
juridico@cajati.sp.gov.br



### CONTRATO Nº 150/2019

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:  
5 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pnae

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA NONA:**

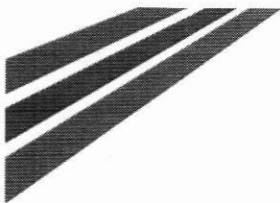
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

- O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
  - b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
  - c. fiscalizar a execução do contrato;
  - d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Página 3 de 5





## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700  
juridico@cajati.sp.gov.br



### CONTRATO Nº 150/2019

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da

Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo Contratante ou pela legislação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º001/2017, pela Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

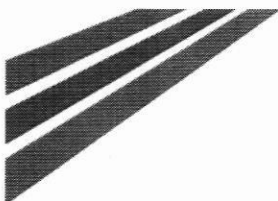
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- por quaisquer dos motivos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 30 de março de 2018.





**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

(13) 3854-8700  
juridico@cajati.sp.gov.br



**CONTRATO Nº 150/2019**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Jacupiranga para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cajati, 20 de novembro de 2019.



**LÁZARO BENTO SIQUEIRA**

Associação dos Agricultores Familiares do  
Município De Cajati



**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**

Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**

  
**HORDENE MAZZOLINE FILHO**

RG nº 18.187.943-8

  
**TARCÍSIO ANTUNES DUARTE**

RG nº 30.731.536-8



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contrato)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATO: 150/2019**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB:** Pedro Alexandre Rodrigues Pereira – OAB/SP 297.390

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 20 de novembro de 2019.**



**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Diretora do Departamento de Educação e Cultura

CPF: 088.962.398-85

RG: 18.504.089-X

Data de Nascimento: 05/03/1967

Endereço residencial: Vila Industria Serrana, 96, Centro – Cajati/SP (11.950-000)

E-mail institucional: educacao@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: Claudiabrondani41@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3854-1237 - (13) 99617-4270

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pela CONTRATANTE:**

Nome: LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Cargo: Prefeito

CPF: 090.010.278-06

RG: 16.168.967-X

Data de Nascimento: 22/03/1967

Endereço residencial completo: Rua Martiniano de Pontes, nº 21 – Centro – Cajati – SP (11.950-000)

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: vavajosecordeiro@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: LÁZARO BENTO SIQUEIRA

Cargo: Representante

CPF: 037.502.818-82

RG: 15.196.251-0

Data de Nascimento: 09.05.1961

Endereço residencial completo: Rua Hum, nº 135, Vila Tatu, Cajati/SP, CEP: 11.950-000

E-mail institucional: aagfam.mc@gmail.com

E-mail pessoal: aagfam.mc@gmail.com

Telefone(s): (13) 3854-3990

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Lázaro Bento Siqueira*

06, no valor total estimado de R\$ 314.064,50 (Trezentos e quatro mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, com fundamento no Princípio Constitucional da Economicidade, em busca de maior eficiência na gestão financeira e na execução orçamentária, convalidando a minimização de custos e gastos públicos e na maximização da receita e da arrecadação. Comunica que a Integra da Ata de Registro de Preços nº 18/2019, com os respectivos valores, objetos e empresas vencedoras, encontra-se disponível no site oficial do Município: www.cachoeirapaulista.sp.gov.br, para atendimento ao disposto no artigo 15, §2º, da Lei nº. 8666/1993.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019. Pregão Presencial nº 23/2019 - Processo nº 45/2019. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, objetivando eventual aquisição, futura e parcelada de Preços Novos para a frota de veículos pertencentes as secretarias municipais da Prefeitura de Cachoeira Paulista/SP.

Valor total estimado R\$ 401.744,95 (quatrocentos e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 27/11/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP. Empresa: ELIYON FINEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.259.420/0001-79, referente aos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 1, 0, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, no valor total estimado de R\$ 271.911,10 (Duzentos e setenta e um mil novecentos e onze reais e dez centavos).

Empresa: NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 27.879.590/0001-20, referente ao item 15, no valor total estimado de R\$ 35.604,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e quatro reais).

Empresa: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORINDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.312.690/0001-41, referente ao item 29,14, no valor total estimado de R\$ 52.823,85 (Cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Empresa: LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.025.519/0001-85, referente ao item 01,03, no valor total estimado de R\$ 31.404,00 (Trinta e um mil quatrocentos e quatro reais).

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, com fundamento no Princípio Constitucional da Economicidade, em busca de maior eficiência na gestão financeira e na execução orçamentária, convalidando a minimização de custos e gastos públicos e na maximização da receita e da arrecadação. Comunica que a Integra da Ata de Registro de Preços nº 19/2019, com os respectivos valores, objetos e empresas vencedoras, encontra-se disponível no site oficial do Município: www.cachoeirapaulista.sp.gov.br, para atendimento ao disposto no artigo 15, §2º, da Lei nº. 8666/1993.

CAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Encontro aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajá/SP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, em conformidade com o Processo Licitatório nº 04/2019 do tipo "MENOR PREÇO", por item, visando o REGISTRO DE PREÇO para eventuais Aquisições de Combustíveis Líquidos (Etnanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel comum/S500 e Óleo Diesel S-10) destinados a frota desta municipalidade, cuja abastecimento.

O edital está disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de Compras de 2ª e 6ª floor, das 07:00 às 13:00 horas na Av. Antonio marinho nº 319 - centro, Sala de Licitações ou através do site: www.cajasp.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 219.9295.

Prefeitura Municipal de Cajá/SP 05 de Dezembro de 2019. Odélio Cristóvão Teixeira Junior - Pregoeiro

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

EXTRATO DE ARP PA Nº 10.746/2019 - Pregão Presencial nº 45/2019

Objeto: Registro de preços para Aquisição de kits coletivos e individuais de limpeza bucal para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência que integra o Edital e seu anexo, pelo período de 12 meses.

empresa de engenharia para execução de tubulações em concreto armado, poços de visita, boca de lobo - duplo, guias prático-modulo de concreto e saídas inclusive execução de passeio (calçada) pública, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Valor global: R\$ 160.989,27. Vigência 12 meses. Data da assinatura: 19/11/19.

PA: 7.972/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 43/19 - Contrato 7919/19 - CONTRATADA: AUGUSTUS HENRIQUE MENDONÇA AGOSTINHO 3415588816 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRENSÃO, GUARDA, RESGATE, ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA, TRANSPORTE E POSSÍVEL SEPULTAMENTO DE ANIMAIS EM ABANDONO OU EM ESTADO DE SOLTURA na rodovia Anhanguera, vias públicas do município de Cajamar, bem como apreensão de animais de produção de criatórios situados em áreas urbanizadas do município, conforme proposta vencedora e Termo de Referência anexo ao contrato. Valor global: R\$ 149.880,00. Vigência 12 meses. Data da assinatura: 19/11/19.

PA: 8.825/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/19 - Contrato 9019/19 - CONTRATADA: TECLA CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para infraestrutura urbana de pavimentação e drenagem do bairro São Benedito, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária. Valor global: R\$ 3.959.729,34. Vigência 12 meses. Data da assinatura: 22/11/2019.

PA: 12.054/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 49/19 - Contrato 811/20 - CONTRATADA: EVENTOS PUBEVIENTES LTDA EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e som e instalação, projeto e montagem de efeitos, adereços e elementos cenográficos alusivos a festividades natalinas (conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 02. Data da assinatura: 26/11/19. Valor global: R\$ 239.000,00. Vigência: 06/01/2020. Data da assinatura: 26/11/19.

Aditamento de Contrato PA: 6.037/2015 - PP nº 11/17 - Adit VIII - Contrato 9/15 - Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 18/09/2017 e respectivo aditamento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, transporte e conservação urbana com serviços afins, conforme Termo de Referência, contrato original assinado em aproximadamente 16,30%. Valor global acrescido: R\$ 670.02. Data: 19/11/19.

PA: 9.900/19 - PP nº 5/14 - Adit III - Contrato 13/016 - Contratado: AMBROSIO & AMBROSIO RADIOLOGIA LTDA ME - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 24/11/16, e seus respectivos aditamentos que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para Realização de Exames de Tera-X com locação, com profissionais Técnicos de Radiologia devidamente habilitados, conforme legislação vigente e credenciados por Órgão de Classe, fornecimento dos respectivos equipamentos incluindo Sistema de Radiografia Computadorizada (CR), Estação de trabalho para aquisição e visualização de imagens, Software para armazenamento e visualização de imagens, máquinas nas estações de trabalho (PACS), papel fotográfico e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para técnicos e pacientes, junto a UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Jordânia, Valor Global: R\$ 512.018,28 - Data da assinatura: 25/11/19.

PA: 4.404/2018 - TP 01/2018 - Adit II - Locador: TETO CONSTRUTORA S/A - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 01/02/2019, e respectivos aditamentos, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de obras de Infraestrutura Urbana Recapeamento de Vias Públicas Urbanas, conforme Anexo I - do Edital. Prorrogação de Prazo 90 dias. Data da assinatura: 23/11/19.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019 PA 13/076/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXIBIÇÃO DE CINEMA AO AR LIVRE. PARA APRESENTAÇÕES INDIVIDUAIS NAS PRAÇAS E ESPAÇOS DA CIDADE.

LOCAL: Praça Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP. ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas. Data da Abertura: 18/12/2019 às 09h00min. Pregoeiro: Cesar Longo. Edital disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br a partir de 09/12/2019.

Cajamar, 05 de Dezembro de 2019 - DANILO BARBOSA MACHADO - Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019 PA 10.332/2019

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS PORTÁTEIS, para apoio à infraestrutura de eventos geridos por todas as Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses.

LOCAL: Praça Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP. ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas. Data da Abertura: 19/12/2019 às 09h00min. Pregoeiro: Marilda Cardoso. Edital disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br a partir de 10/12/2019.

Cajamar, 05 de Dezembro de 2019 - DANILO BARBOSA MACHADO - Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019 PA 11.234/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de 1.500 Kits Higiene, objetivando realizar ações desta Secretaria voltadas para Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOCAL: Praça Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP. ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas. Data da Abertura: 20/12/2019 às 09h00min. Pregoeiro: Rafaela Bichoff. Edital disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br a partir de 10/12/2019.

Cajamar, 05 de Dezembro de 2019 - DANILO BARBOSA MACHADO - Prefeito

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Nº. 135/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 05.11.2019 VALOR: 47.664,76 CONTRATADA: ELETROMANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA OBJETO: Contratação de empresa para construção de cobertura com mureta e guarda corpo para interligação entre as EM's Jardim Muniz e a EMEI

Algodão Doce, do bairro Jardim Muniz. VIGÊNCIA: 05 (cinco meses) MODALIDADE: Tomada de Preços nº 010/2019 PROCESSO: 59576/2019.

Nº. 136/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 05.11.2019 VALOR: 20.000,00 CONTRATADA: BIOHRE ENGENHARIA LTDA OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de simples reconhecimento a permissão com anexo SPT e testes de absorção em áreas de interesse da Contratante. VIGÊNCIA: 30 (trinta dias) MODALIDADE: Tomada de Preços nº 011/2019 PROCESSO: 59575/2019.

Nº. 137/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 06.11.2019 VALOR: 21.008,58 CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE JUIZ DE FORQUILHA - UNESP - JUVENES OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para prestação de serviços técnico-especializados de organização e execução do SARESP 2019, com fundamento na deliberação CEE nº 84/2009, que dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação das instituições particulares de Educação Básica do Estado de São Paulo e na Resolução SE 52/2019. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro dias) MODALIDADE: Inesgotável Licitação em concorrência com o caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações PROCESSO: 60897/2019.

Nº. 138/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 06.11.2019 VALOR: 37.075,25 CONTRATADA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP OBJETO: Contratação de empresa para confecção de enfiletes de natal, conforme projeto de arquitetura e especificações técnicas. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 015/19 PROCESSO: 60120/2019.

Nº. 139/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 06.11.2019 VALOR: 57.738,50 CONTRATADA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de dois portais em estrutura metálica com pintura, conforme projeto. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2019 PROCESSO: 60119/2019.

Nº. 140/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 06.11.2019 VALOR: 143.373,40 CONTRATADA: R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção elétrica em todas as diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati-SP. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) MODALIDADE: Tomada de Preços nº 08/2019 PROCESSO: 59467/2019.

Nº. 141/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 06.11.2019 VALOR: 16.131,63 CONTRATADA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma de cobertura de estacionamento de ônibus e ônibus. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012/2019 PROCESSO: 59941/2019.

Nº. 142/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 08.11.2019 VALOR: 16.896,00 CONTRATADA: MARIA LUCIA FERREIRA LUCENA OBJETO: Contratação referente a função de Visitador do Programa Criança Feliz. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 13341/2019.

Nº. 143/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 08.11.2019 VALOR: 16.896,00 CONTRATADA: CAMILA CAETANO CUNHA OBJETO: Contratação referente a função de Visitador do Programa Criança Feliz. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 13341/2019.

Nº. 144/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 08.11.2019 VALOR: 16.896,00 CONTRATADA: FERNANDA CAVALCANTI FRANCO OBJETO: Contratação referente a função de Visitador do Programa Criança Feliz. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 13341/2019.

Nº. 145/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 08.11.2019 VALOR: 16.896,00 CONTRATADA: RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA OBJETO: Contratação referente a função de Visitador do Programa Criança Feliz. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 13341/2019.

Nº. 146/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 08.11.2019 VALOR: 16.896,00 CONTRATADA: LUCIMAR ASANDES DOS SANTOS OBJETO: Contratação referente a função de Visitador do Programa Criança Feliz. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 13341/2019.

Nº. 147/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 08.11.2019 VALOR: 16.896,00 CONTRATADA: MARILU PONCHET PIMENTEL OBJETO: Contratação referente a função de Visitador do Programa Criança Feliz. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 13341/2019.

Nº. 148/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 08.11.2019 VALOR: 38.573,67 CONTRATADA: ELETROMANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA OBJETO: Contratação de empresa para construção de mureta e reparo em calçada na Rua R Amatozans - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP. VIGÊNCIA: 03 (três meses) MODALIDADE: Tomada de Preços nº 013/2019 PROCESSO: 60008/2019.

Nº. 149/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 13.11.2019 VALOR: 257.119,19 CONTRATADA: CAJATI BARRIO CONSTRUÇÃO CIVIL EPP OBJETO: Contratação de empresa para construção de escada de acesso na Rua Santo no Bairro Jardim São José - SP. VIGÊNCIA: 08 (oito meses) MODALIDADE: Concorrência nº 003/2019 PROCESSO: 59400/2019.

Nº. 150/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 20/11/2019 VALOR: 108.893,76 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2019 PROCESSO: 60151/2019 PROPONENTES: 10.

Nº. 151/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 20/11/2019 VALOR: 174.146,00 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI (AFAFEMCA) OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2019 PROCESSO: 60151/2019 PROPONENTES: 10.

Nº. 152/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 20/11/2019 VALOR: 17.664,30 CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ELORADO - COOPAFEL OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2019 PROCESSO: 60151/2019 PROPONENTES: 10.

Nº. 153/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 20/11/2019 VALOR: 14.700,00 CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2019 PROCESSO: 60151/2019 PROPONENTES: 10.

Nº. 154/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 20/11/2019 VALOR: 20.268,00 CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES QUEILÔMBULAS DO VALE DO RIBEIRÃO - COOPQUINALE OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2019 PROCESSO: 60151/2019 PROPONENTES: 10.

Nº. 155/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 20/11/2019 VALOR: 19.867,00 CONTRATADA: DANIELO DINIZ DE PROENÇA integrante do grupo INFORMAL FRUTOS DA TERRA OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2019 PROCESSO: 60151/2019 PROPONENTES: 10.

Nº. 156/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 20/11/2019 VALOR: 19.867,00 CONTRATADA: DANIELO DINIZ DE PROENÇA integrante do grupo INFORMAL FRUTOS DA TERRA OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2019 PROCESSO: 60151/2019 PROPONENTES: 10.

Nº. 157/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 20/11/2019 VALOR: 19.938,43 CONTRATADA: DINIZ ANTONIO DE PROENÇA integrante do grupo INFORMAL FRUTOS DA TERRA OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2019 PROCESSO: 60151/2019 PROPONENTES: 10.

Nº. 158/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 20/11/2019 VALOR: 19.968,00 CONTRATADA: RODRIGO GABRIEL DE PROENÇA integrante do grupo INFORMAL FRUTOS DA TERRA OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2019 PROCESSO: 60151/2019 PROPONENTES: 10.

Nº. 159/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 20/11/2019 VALOR: 216.232,96 CONTRATADA: COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PRAQUERA-AGU OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de pista de atletismo e Praça no Campo do Centro de Eventos - Etapa 01 - Convênio nº 005/2019, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2019 PROCESSO: 60151/2019 PROPONENTES: 10. PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº: 06/12/017 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 08.08.2019 VALOR: 268.117,15 CONTRATADA: VIVER BEM - SAÚDE PREVENTIVA EIRELI OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de prédios, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra, saneamento doméstico, materiais e equipamentos, em locais determinados, nas unidades escolares. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2017 PROCESSO: 49317/2017. PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº: 02/5/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 15.11.2019 CONTRATADA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP OBJETO: Contratação de empresa para construção de Quadra Poliesportiva coberta com vestiário na EMEI Ana Maria Chaves, localizada na Rua Imbirá, s/nº - Jardim Ana Maria - Cajati - SP. VIGÊNCIA: 30 (trinta dias) MODALIDADE: Concorrência nº 04/2018 PROCESSO: 55888/2018. ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº: 08/12/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 08.12.2019 CONTRATADA: UNIVON EXPRESS TRANSPORTES ESPECIAIS EIRELI - ME OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 1 veículo adaptado para cadeirantes, em perfis e condições técnicas de utilização, com plataforma elevatória (tipo elevador), ar condicionado, monitor, capacidade de transporte de 4 passageiros cadeirantes e 4 passageiros não cadeirantes, para atendimento de pessoas com deficiência física. Pregão Presencial nº 09/2018 PROCESSO: 59.471/2018. PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº: 17/12/2018 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 26.11.2019 VALOR: 97.165,82 CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA - ME OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia nas atividades de supervisão e fiscalização de obras sob a responsabilidade do Departamento de Planejamento Urbano. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) MODALIDADE: Tomada de Preços nº 17/2018 PROCESSO: 55407/2018. PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº: 19/3/2018 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 23.11.2019 VALOR: 70.090,00 CONTRATADA: FLÁVIO M. AMARAL - ME OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipos Split e compacto/junco, pertencentes a Prefeitura do Município de Cajati/SP. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) MODALIDADE: Pregão Presencial nº 126/2018 PROCESSO: 55552/2018.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

CONTRATO Nº 42/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Objeto: Contratação de Empresa para Construção de 3 Parquinhos no Município.

Contratado: Zimar Finheiro de Carvalho Junior

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Vigência: 90 dias

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

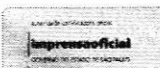
ASSUNTO: Contratação de Empresa para Construção de 3 Parquinhos no Município. Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil e quinhentos reais), tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração notificado e a Dispensa de Licitação reconhecida pelo parecer favorável das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no Processo nº 53/2019 de 03 de dezembro de 2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019, que acolheu, RATIFICOU a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Campina do Monte Alegre, em 03 de dezembro de 2019. Gil Vicente de Oliveira Junior - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL: Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL E CONTRATO DE REPASSE Nº 85661/2018/CMDE/DESA/CAIXA. Encerramento: 23/12/2019 às 08:00h. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@campinadomontealegre.sp.gov.br ou pelo site: www.campinadomontealegre.sp.gov.br retirado na Prefeitura Municipal mediante o recolhimento de taxa. Maiores informações: (15)3256-1330.

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL: Objeto: REABILITAÇÃO E URBANIZAÇÃO AVENIDA PANEMA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL E CONTRATO DE REPASSE Nº 866089/MCIDADES/CAIXA; Encerramento:



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019

Edição nº 1029 Ticket: 1029

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

Nº. 143/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 08.11.2019 VALOR: 16.896,00 CONTRATADA: CAMILA CAETANO CUNHA OBJETO: Contratação referente a função de Visitador do Programa Criança Feliz. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 13341/2019

Nº. 144/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 08.11.2019 VALOR: 16.896,00 CONTRATADA: FERNANDA CAVALCANTI FRANCO OBJETO: Contratação referente a função de Visitador do Programa Criança Feliz. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 13341/2019

Nº. 145/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 08.11.2019 VALOR: 16.896,00 CONTRATADA: RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA OBJETO: Contratação referente a função de Visitador do Programa Criança Feliz. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 13341/2019

Nº. 146/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 08.11.2019 VALOR: 16.896,00 CONTRATADA: LUCIMAR ARANTES DOS SANTOS OBJETO: Contratação referente a função de Visitador do Programa Criança Feliz. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 13341/2019

Nº. 147/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 08.11.2019 VALOR: 16.896,00 CONTRATADA: MARILU PONCHET PIMENTEL OBJETO: Contratação de profissional para exercer a função de INSTRUTORA DE ARTES MACIAIS – KARATÊ para o Departamento de Esportes. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 13341/2019

Nº. 148/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 13.11.2019 VALOR: 38.573,67 CONTRATADA: ELETROMAN MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA OBJETO: Contratação de empresa para construção de mureta e reparo em calçada na Rua Rio Amazonas – Bairro Vila Antunes – Cajati – SP. VIGÊNCIA: 03 (três meses) MODALIDADE: Tomada de Preços nº 013/2019 PROCESSO: 60008/2019

Nº. 149/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 13.11.2019 VALOR: 257.119,87 CONTRATADA: ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP OBJETO: Contratação de empresa para construção de escada de acesso na Rua Santo no Bairro Jardim São José - SP. VIGÊNCIA: 08 (oito meses) MODALIDADE: Concorrência nº 003/2019 PROCESSO: 59400/2019

Nº. 150/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 20/11/2019 VALOR: 108.893,76 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2019 PROCESSO: 60151/2019 PROPONENTES: 10

Nº. 151/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 20/11/2019 VALOR: 174.146,00 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI (AAFAEMCA) OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2019 PROCESSO: 60151/2019 PROPONENTES: 10

Nº. 152/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 20/11/2019 VALOR: 17.664,30 CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO - COOPAFEL OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2019 PROCESSO: 60151/2019 PROPONENTES: 10



**PORTARIA Nº 1.683, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

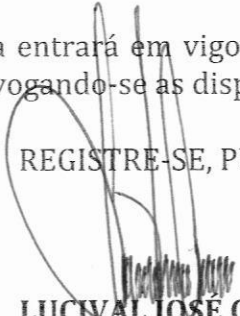
**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica designado a servidora **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, como sendo responsável pela fiel Gestão do Contrato nº 150/2019, Modalidade Chamada Pública nº 002/2019, Processo nº 60151/2019, a empresa, **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI** referente à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 20 de NOVEMBRO de 2019.

  
**TARCÍSIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor do Departamento de Administração